



PORTARIA GAB/PREF Nº 015/2024

Goianorte-TO, 26 janeiro de 2024

Altera o artigo 2º da Portaria Municipal nº 346/2023 de 29 de dezembro de 2023 para excluir suplente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Goianorte -TO.

A Prefeita Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação de seu quadro de servidores com adoção de medidas que visam resultar em um melhor aproveitamento de seus recursos humanos e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor **JOSE ORLANDO MORAIS DA SILVA**, CPF XXX.XXX.321-52 da função de suplente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Goianorte -TO.

Art. 2º - Sendo efetivamente necessário, fica a Secretaria de Administração autorizada a realizar os trâmites necessários à nomeação de um novo membro suplente para compor a referida comissão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, bem como Publicação no Diário oficial eletrônico Municipal, revogando-se a parte dispositiva do artigo 2º da Portaria Municipal nº 346/2023 de 29 de dezembro de 2023 que trata da nomeação do referido servidor ao cargo de suplente na Comissão.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal